

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2026-SEAGRI

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0004/2026-SEAGRI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE

A empresa **TOPCOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 15.024.021/0001-14, com sede na Av. Wilson Rosado n° 304 Aeroporto – Mossoró-RN CEP: 59.607-860, neste ato representado por seu sócio ANDRE CONRADO LOPES FONTES portador do CPF N°043.604.074-32 e RG n° 1875421, **DECLARA QUE:**

- a) Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Sob a penas da lei, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende 'a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data;
- c) Sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Sob as penas da lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. I e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- e) Sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- f) Expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente;
- g) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria n° 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n° 29 e 105.

- h) Expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- i) Ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da LEI Nº 14.133, DE 01 de abril de 2021, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
- j) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI**, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- k) A intenção de apresentar proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI** não foi informada, DISCUTIDA OU RECEBIDA de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- l) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- m) Que o conteúdo da proposta apresenta para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI** -não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI** antes da ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- n) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026-SEAGRI** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- o) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.
- p) DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Pelo o que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Mossoró- RN 23 de Fevereiro de 2026.

ANDRE CONRADO  
LOPES  
FONTES:04360407432

Assinado de forma digital por  
ANDRE CONRADO LOPES  
FONTES:04360407432  
Dados: 2026.02.23 13:41:48  
-03'00'

---

**ANDRE CONRADO LOPES FONTES**

Sócio Diretor  
CPF nº 043.604.074-32  
RG nº1875421 SSPRN  
andre@grupocontrol.com.br